



INFORMATIVO OFICIAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA



Conselheiros do IBPREV tomam posse

— Página 05



A Saúde no outono e inverno!

— Página 06



Receita amêndoas de Páscoa de Micro-ondas

— Página 07

EDITORIAL

Chegou a primeira edição de 2024 do nosso Informativo IBPREV.

O ano só começou, mas começou com força total, logo no início realizamos a cerimônia de Posse dos novos Conselheiros para o biênio 2024-2025, tivemos as reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal do IBPREV, reuniões com o comitê de Investimentos, prezando sempre por transparência e melhorias no nosso trabalho.

Em uma apresentação de estudo feito por nossa Assessoria Atuarial contratada, pudemos verificar que estamos caminhando pelo rumo certo, os números apontam para uma saúde financeira equilibrada e de muita longevidade, dando uma segurança para todos os beneficiários e servidores ativos que dependem do nosso regime de aposentadoria.

Sabemos da responsabilidade que é gerir o plano de aposentadoria do Município de Brusque, e por isso é preciso estar sempre em busca de aprimoramentos, nossos profissionais participaram do 6º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS agora em Março na cidade de Florianópolis, trazendo o que há de mais atual em termos de ferramentas e sistemas de trabalho de uso interno para dentro do IBPREV, pois não basta alcançar um nível que assegure os benefícios, mas é necessário manter-se nesse status. O objetivo desse Informativo é trazer a você usuário do sistema RPPS, informações que auxiliem e que ajudem o seu dia-a-dia, para tornar cada vez mais um benefício completo, sempre pautado na maior transparência possível, pois o IBPREV é SEU!

No mais, queremos desejar um ano de 2024 abençoado para todas e todos vocês, que nesse ano os sonhos se realizem, o amor floresça, a saúde seja abundante e a Fé renove a cada dia a esperança de um amanhã melhor.

Façam um bom proveito deste material que o IBPREV elaborou para cada uma e cada um de vocês, uma ótima leitura.

Forte e leal abraço,

Michel Gartner Belli
Diretor-Presidente

Acesse o site do IBPREV e fique por dentro de todas as notícias

www.ibprev.sc.gov.br

EXPEDIENTE

Instituto Brusquense de Previdência

Diretor-presidente

Michel Gartner Belli

Diretor-geral

Rafael Pires Rubim

Prefeitura de Brusque

Secretaria de Comunicação

Edição e Redação

José Carlos Paulini

Projeto gráfico

Alexandre Kenji Honda

Periodicidade

Trimestral

Contato

imprensa@brusque.sc.gov.br

(47) 3251-1833

  @ibprev  47 3354-3527



www.ibprev.sc.gov.br



Desempenho dos Investimentos 2023

Carteira Ibprev

Em 2023 atingimos a meta de rentabilidade definida pela avaliação atuarial de 10,01% composta pelo IPCA acumulado 4,8% mais taxa de ganho real de 5,21%a.a., com o realizado em 15,02% em 2023, superando assim a meta em 5,01%.

O comitê de investimentos ampliou o monitoramento do mercado financeiro e de capitais, decidindo pela cautela e conservadorismo, visando a preservação do capital investido, avaliando oportunidades de ganho a longo prazo, com o auxílio do sistema de informação voltado para a gestão eficiente dos investimentos, alcançando resultado superior a meta atuarial, representando ganho real.

Diversificada em 45 Fundos de Investimentos, a carteira do IBPREV atualmente tem exposição em Fundos de Renda Fixa e Variável em 83% e 17%



Antonio Carlos Cerchiari Junior, Contador e Gestor de Recursos do IBPREV.

respectivamente, sendo a Renda Fixa em sua maioria composta por ativos de Títulos Públicos. Já na Renda Variável temos cotas em Fundos de Investimentos que vão de Multimercados e de Ações à Fundos no Exterior, todos devidamente credenciados e enquadrados na legislação própria aos RPPS.

O desafio agora é no futuro! O comitê de investimentos mantém-se atento às projeções de mercado, tendo como principal objetivo manter a capitalização dos recursos, mitigando riscos e buscando investimentos que proporcionem ganhos a médio e longo prazo.

Como instalar o aplicativo **prev+** em 3 passos

1º

Olá, vamos começar?

Primeiro, procure o símbolo da **PLAY STORE** em seu celular...

É este símbolo que circulei pra você.

2º

Digite "Prev Mais"

Encontre o nosso aplicativo e clique em **INSTALAR**.

3º

Procure em seu celular o símbolo do **PREV MAIS**



Agora é só usar seu Prev+ para conferir seus contracheques e muitas outras funcionalidades.

Município de Brusque dá largada na adequação da Lei Geral de Proteção de Dados



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação que tem como objetivo garantir a privacidade e segurança dos dados pessoais dos cidadãos.

A LGPD foi inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia e entrou em vigor no Brasil em setembro de 2020. Essa legislação estabelece regras sobre a coleta, o armazenamento, o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e a segurança das informações dos cidadãos.

A LGPD define dados pessoais como informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável, ou seja, dados que podem ser usados para distinguir a identidade de um indivíduo. A lei estabelece princípios fundamentais, como o consentimento do titular dos dados para sua coleta e tratamento, a finalidade específica para a qual os dados serão utilizados, a transparência no uso das informações e a responsabilidade das organizações no tratamento adequado dos dados pessoais.

Além disso, a LGPD prevê a obrigatoriedade da adoção de medidas de segurança para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações de vazamento ou perda dessas informações. As organizações que lidam com dados pessoais devem nomear um encarregado pela proteção de dados, conhecido como DPO (Data Protection Officer), e estar em conformidade com as diretrizes da LGPD, sob pena de sanções em caso de descumprimento. Essa legislação representa um avanço significativo na proteção da privacidade e dos direitos dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais, promovendo uma cultura de respeito à privacidade e à segurança da informação no ambiente digital.

Os órgãos da administração pública devem se adequar às diretrizes da LGPD, implementando medidas para assegurar a segurança dos dados



pessoais que são coletados e processados em suas atividades. Isso inclui a necessidade de obter o consentimento dos cidadãos para a utilização de seus dados, bem como a adoção de práticas transparentes e seguras no tratamento dessas informações. A implementação da LGPD na administração pública representa um avanço significativo no que diz respeito à proteção da privacidade e dos direitos dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais. Ao garantir a conformidade com essa legislação, os órgãos públicos demonstram seu compromisso com a segurança e o respeito à privacidade das informações dos cidadãos.

O município de Brusque nesse intuito, a partir dos trabalhos iniciados pela Controladoria Municipal, publicou a Portaria 14.090/2021 criando o GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial que tem por atribuições implementar a LGPD no município, ainda designou a servidora Délia de Souza como Encarregada de Dados pela Portaria 14.205/2021 e com a Publicação do Decreto nº 9.291/2022, cuja redação advém dos trabalhos do GTI, regulamentou a LGPD no âmbito do município, criando outras estruturas para melhor adequar o município, além de determinar quais as responsabilidades de cada órgão no plano de adequação municipal.

Nesse tocante, a Controladoria do Município, a Encarregada de Dados e o GTI, têm promovido ações para divulgar a LGPD entre os servidores municipais. Entre elas, fala promovida pelo Controlador (Daniel Felício) e pelo Presidente do GTI, o servidor do IBPREV Rafael Rubim, na formação de professores em 06/02/2024 no auditório da Uniasselvi e mais recentemente no dia 29/02/2024, formação junto aos servidores do SAMAE.

Rafael Pires Rubim, é servidor público municipal, lotado no IBPREV desde 2015 e Advogado. Atualmente ocupa o cargo de Diretor-Geral do IBPREV e Presidente do GTI da LGPD.

Conselheiros do IBPREV tomam posse

São nove membros titulares do Conselho de Administração e cinco do Conselho Fiscal, além de seus suplentes

Os membros eleitos e indicados dos Conselhos Fiscal e Administrativo do Instituto Brusquense de Previdência (IBPREV) tomaram posse na tarde do dia 31 de janeiro, quarta-feira. Na ocasião, compareceram os empossados, servidores do Instituto, servidores públicos ativos e inativos, além de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brusque e Região (SINSEB).

No total, são nove membros titulares que fazem parte do Conselho de Administração e cinco titulares que fazem parte do Conselho Fiscal, além de seus suplentes. Antes do início da primeira reunião, o Diretor-Presidente do órgão, Michel Belli, lembrou que assumiu o cargo recentemente e que suas expectativas são grandes. “É uma grande responsabilidade; precisamos dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados e, claro, ouvir as ideias dos servidores”, pontua o gestor.

A atuação dos conselhos é imprescindível, continua o Diretor-Presidente. “É por meio deles que realizamos a execução dos trabalhos na autarquia, verificamos se estamos no caminho certo e, é claro, filtramos diversas ideias e implementações”.



Conselho Administrativo:

Titulares:

Michel Gartner Belli
Maicon Francez
Maria Luisa Fagundes Ghilslandi
Aline Polzin Bortoluzzi
Precila Andrade Tadiotto Villar
André Luís Brito Beck
Maria Mecias Pinheiro Soares
Samuel Fernando Miranda dos Santos
Sílvia Eliane Roso da Silva

Suplentes:

Jiane Mara de Melo Heil
Silvana Pereira Beuting
Cristiano de Oliveira Goulart
Fernando Hegnr
Vanderlei Luís Dietrich
Jorge Luis Bonamente
Bernardino Lucio Albino
Maria Luisa Fagundes Ghilslandi

Conselho Fiscal:

Titulares:

Vanderlei Luís Dietrich
Carlo Henrique Wehmuth
Helena Gross
Cintia Rachel Damo Bertoli Diegoli
Pedro Afonso Hoffmann

Suplentes:

Anelise Cardoso
Rose Marie Urich
Norene Felsky Odawara
Sinésio Jacomossi





Cuidados com a Pele no Outono e Inverno.

Com a chegada do friozinho, é essencial dar mais atenção à saúde da pele. Com o passar dos anos, a pele tende a ficar mais seca, especialmente devido às características naturais do envelhecimento.

Aqui estão algumas dicas para cuidar da pele durante o clima frio, especialmente para aqueles que estão na terceira idade:

Hidratar diariamente: aplique hidratante logo após o banho para uma melhor absorção, aproveitando os poros dilatados da pele;

Evitar o uso de esponjas de banho, pois podem remover a barreira natural da pele e causar irritações, especialmente em peles maduras;

Optar por banhos mornos em vez de quentes, pois a água quente pode desidratar a pele;

Escolher sabonetes neutros e hidratantes, evitando banhos prolongados.



Dica extra:

Na terceira idade, a pele necessita de cuidados adicionais devido ao acúmulo de danos causados pelo sol ao longo da vida. É importante usar protetor solar diariamente, especialmente um com FPS mais alto (FPS 60) e formulação oleosa, devido à pele mais seca e danificada. Mesmo em dias nublados ou chuvosos, os raios UV podem causar danos à pele, então é crucial manter a proteção solar constante.

A Saúde no outono e inverno!

Esta é uma época do ano que exige cuidados mais intensos com a saúde, sobretudo, devido à alta incidência de doenças e infecções. Ou seja, é um período que requer a mudança de hábitos de pessoas de todas as idades. Para promover o bem-estar, algumas atitudes simples no cotidiano podem fazer grande diferença para evitar problemas com potencial para causar quadros graves.

Veja o que fazer para cuidar da sua saúde:

- Mantenha os ambientes arejados – Fechar a casa ou ambientes de trabalho em dias frios é uma atitude comum, no entanto, é perigosa e favorece a ocorrência de doenças e alergias. Sendo assim, evite locais fechados, com aglomerações e, quando estiver em casa, mantenha as janelas abertas e higienize as roupas de cama. Além de evitar alergias e doenças como a gripe, você contribui para manter sua casa segura e confortável.

- Tenha uma alimentação saudável – Os dias mais frios fazem com que a gente tenha mais vontade de consumir pratos gordurosos e calóricos. Entretanto, manter um cardápio equilibrado, com frutas, legumes e verduras é imprescindível para fornecer os nutrientes necessários ao sistema imunológico, garantindo uma maior resistência aos inúmeros riscos de doenças respiratórias.

- Pratique exercícios físicos – A prática de exercícios físicos no inverno é outro hábito importantíssimo para fortalecer a imunidade em todo o organismo, promovendo a saúde física e mental e melhorar a disposição para encarar a rotina. Mesmo que os dias frios provoquem desânimo, é essencial superar os obstáculos e praticar atividades físicas ao menos três vezes por semana.

- Fique atento à vacinação – As vacinas são importantes para fortalecer o sistema imunológico e evitar epidemias de doenças. Manter as vacinas em dia contribui para permanecer saudável e evitar problemas em todas as épocas do ano. No inverno, por exemplo, é comum o aumento de casos da gripe em quadros mais sérios. Por isso, tomar a vacina para influenza é essencial para prevenir sintomas desagradáveis.



A história das amêndoas confeitadas de Páscoa

Em Portugal, e alguns outros países da Europa, além dos tradicionais ovos de Páscoa, as pessoas se presenteiam com amêndoas confeitadas. Tendo elas o significado semelhante ao dos ovos de Páscoa, que são o de fecundidade e renovação, nascimento e vida, logo estão diretamente relacionadas à Ressurreição de Jesus. Uma das tradições da Páscoa em Portugal é a troca de amêndoas confeitadas entre padrinhos e afilhados de batismo.

As amêndoas doces já faziam parte das tradições da Roma Antiga, onde eram usadas como iguarias nas comemorações de casamentos e nascimentos. Para esses festejos as amêndoas tinham a cobertura de mel.

Até à Idade Média, o hábito era comer as amêndoas cobertas com mel. Entretanto, com a chegada da cana-de-açúcar na Europa, trazida pelos Portugueses, os mesmos desenvolveram as amêndoas cobertas com açúcar.

Receita amêndoas de Páscoa de Micro-ondas

Ingredientes:

1/2 kg de amendoim cru
01 1/2 xícara de açúcar
1/2 xícara de água
02 colheres de sopa (cheias) de achocolatado em pó
01 colher (sopa) rasa de fermento em pó

Modo de Preparo:

Coloque todos os ingredientes em um recipiente fundo, que possa ir ao micro-ondas, e misture bem.

Leve ao micro-ondas por 7 minutos em potência alta. Retire do micro-ondas e mexa bem.

Leve novamente ao micro-ondas por mais 7 minutos em potência alta.

Retire do micro e vai estar num ponto de pé de moleque, mexa até virar a amêndoa e para que fique bem "crocante" leve novamente ao micro por mais 6 minutos mexendo sempre a cada 1 minuto.

Agora sim, você terá uma amêndoa sequinha e super crocante!

Tire suas dúvidas sobre o Auxílio Medicamento do IBPREV

A concessão de reembolso na forma de Auxílio Medicamento segue algumas regras para o deferimento do reembolso, respeitando o que prevê o artigo 262-A da Lei Complementar 147/2009 e Instrução Normativa 02/2021:

Quem tem direito a reembolso do Auxílio Medicamento pelo IBPREV?

Será concedido ao servidor público municipal inativo e aos pensionistas. O benefício não é extensivo aos cônjuges e/ou dependentes.

O que preciso para obter o reembolso?

Prescrição (Receita) Médica ou Odontológica e Nota ou Cupom Fiscal de compra do medicamento, originais e legíveis.

Qual o valor a ser reembolsado? Existe limite?

O percentual de 50% do total dos gastos comprovados mensalmente (Receita x Nota ou Cupom Fiscal). Limitado a R\$ 1.714,70 mensal, que corresponde a 100% (cem por cento) do menor vencimento básico do Município.

Quais medicamentos NÃO são reembolsáveis?

Medicamentos para tratamento: Capilar Estético, Disfunção Erétil, Infertilidade, Estético, Sais Minerais ou Vitaminas, Produtos Ortopédicos, Meias Estéticas, Toucas, Produtos Cosméticos, Antissépticos Bucais e outros produtos não classificados como medicamento pela Anvisa, ainda que com prescrição médica (Receita).

Existem exceções quanto à concessão dos medicamentos não reembolsáveis? Quais?

Existem. Os medicamentos para tratamento de Disfunção Erétil e Infertilidade, quando estes forem prescritos para outros fins; bem como Sais Minerais e Vitaminas. Em ambos os casos, é necessário apresentação de um LAUDO MÉDICO PRESCRITIVO. Ainda serão reembolsados Produtos Ortopédicos, desde que seu uso seja originado de ACIDENTE DE TRABALHO.

Quais são os prazos de validade dos documentos fiscais?

Os Documentos Fiscais (Nota Fiscal e Cupom Fiscal) serão considerados para reembolso desde que sejam emitidos no máximo a 03 meses da data do Requerimento.

Por quanto tempo posso utilizar a Receita Médica ou Odontológica?

A receita poderá ser utilizada uma única vez para o reembolso do medicamento. Para os casos de medicamento de USO CONTÍNUO (quando devidamente descrita a informação "Uso Contínuo" no receituário) serão aceitas pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da emissão contida na receita, sendo que no último mês a receita original fica retida no IBPREV.

Quais os principais fatos que levam a ter meu Reembolso Negado?

Medicamento sem a receita médica; falta de documento fiscal comprovando a compra; data da receita médica posterior a data da nota ou cupom fiscal, nota ou cupom fiscal com medicamentos que não constam na receita; falta da entrega dos documentos originais; medicamentos vedados ao reembolso; falta de laudo médico prescritivo à exceção; expiração de prazos; rasuras ou mau preenchimento da receita; documentos ilegíveis, entre outros.

Posso requerer caso o meu Reembolso seja negado?

Reclamações referentes ao pagamento do auxílio medicamento serão registradas e analisadas pelo IBPREV se feitas no prazo de 60 (sessenta) dias do pagamento do auxílio e mediante apresentação dos respectivos pedidos protocolados, conforme descrito na Instrução Normativa.

Posso pedir pra um terceiro solicitar em meu nome o Auxílio Medicamento?

Sim, desde que comprovada a representação do titular. Neste caso, o terceiro deverá apresentar seu documento de identidade com foto, que será copiado e anexado ao requerimento.